



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

### Readequação da calçada próxima ao CEI-36

Considerando que o CEI-36 "Abney Medeiros Carneiro", localizado no Parque Ouro Fino, é uma unidade de ensino importante da nossa cidade;

Considerando que chegou ao nosso conhecimento, através de denúncia de uma mãe de aluno e integrante da Associação de Pais e Mestres, a situação de extrema dificuldade enfrentada por cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e responsáveis que utilizam carrinhos de bebê para acessar o CEI-36;

Considerando que a calçada de acesso ao estabelecimento pela rua José de Andrade se apresenta como uma íngreme escada de concreto, com degraus espaçados, impossibilitando a locomoção sobre rodas e tornando difícil até mesmo caminhadas devido aos vãos entre as placas de concreto que compõem a pavimentação;

Considerando que a comunidade escolar já formalizou pedidos anteriores para que a Prefeitura de Sorocaba realizasse a readequação da calçada, no entanto, até o presente momento, nenhuma providência foi tomada.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais as razões pelas quais a Prefeitura ainda não realizou a adequação da calçada do CEI-36?
2. Existem projetos ou estudos em andamento para a readequação da referida calçada?
3. Em caso negativo, quando a Prefeitura pretende providenciar, em caráter de urgência, a execução das obras necessárias para garantir a acessibilidade ao local?

S/S., 6 de março de 2025

**RAUL MARCELO**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Raul Marcelo de Souza** em **06/03/2025 12:26**

Checksum: **3B4BAC4DB83B67C70E7FCD31499BD5038BCAC6358D87FFCC176228FF8ED74452**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003800370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.